



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: contato@camaracaboverde.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE - MG

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Mesa diretora
Responsável pela demanda (nome)	Maisa Renata Batista Gianini
MATRÍCULA	--
E-mail	compras@camaracaboverde.mg.gov.br
Telefone	(35) 92000-4668

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA DURANTE A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, COM VISTAS AO ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS, ANÁLISE TÉCNICA DA MATÉRIA E SUPORTE”.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de assessoramento técnico especializado aos vereadores e servidores da Câmara Municipal durante a tramitação do Projeto de Reforma do Código Tributário Municipal, matéria de elevada complexidade jurídica, tributária e administrativa. O profissional indicado para a execução direta dos serviços participou da elaboração da proposta encaminhada ao Poder Legislativo, possuindo conhecimento específico e aprofundado acerca de sua estrutura, dos estudos e premissas que a fundamentaram, dos critérios técnicos adotados, dos objetivos pretendidos e dos impactos decorrentes das alterações propostas. Tal circunstância, aliada à experiência e à notória especialização comprovadas pelos documentos constantes dos autos, torna sua atuação essencial e reconhecidamente adequada à plena satisfação do objeto, especialmente para o esclarecimento de dúvidas, a orientação técnica dos vereadores e servidores e a compreensão das opções adotadas na elaboração do projeto. Dessa forma, a contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea “c”, c/c os §§ 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, cuja adequada execução depende da experiência, da técnica profissional e do conhecimento específico do executor indicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: contato@camaracaboverde.mg.gov.br

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Assegurar suporte técnico especializado aos vereadores e servidores da Câmara Municipal durante a tramitação do Projeto de Reforma do Código Tributário Municipal, proporcionando subsídios qualificados para a análise, discussão e deliberação da matéria.
- Promover o adequado entendimento dos aspectos jurídicos, tributários e administrativos relacionados à proposta legislativa, mediante esclarecimento de dúvidas, interpretação dos dispositivos apresentados e orientação quanto aos objetivos e impactos das alterações propostas.
- Contribuir para o aperfeiçoamento da atividade legislativa, conferindo maior segurança jurídica ao processo de apreciação do projeto, por meio da emissão de orientações técnicas e do apoio na avaliação de eventuais ajustes ou adequações que se mostrem necessários ao longo da tramitação.
- Favorecer a tomada de decisões fundamentadas pelos parlamentares, mediante o fornecimento de informações técnicas especializadas, alinhadas à legislação vigente e às necessidades da Administração Pública Municipal.
- Garantir maior eficiência, transparência e qualidade na análise da reforma tributária municipal, reduzindo riscos de interpretações equivocadas e fortalecendo a consistência técnica das deliberações legislativas.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão nas seguintes contas de recursos específicos.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 01/01 Câmara Municipal / Legislativo Municipal

01 031 0001 4005 0000 – Manutenção das Atividades com Assessoria Técnica e Consultoria –

3.3.90.39.00 – Ficha 13

6. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação será incluída no Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal mediante a devida atualização do instrumento de planejamento, em razão da necessidade superveniente decorrente da tramitação do Projeto de Reforma do Código Tributário Municipal. Dessa forma, a contratação permanecerá alinhada ao planejamento institucional e às necessidades do Poder Legislativo.

7. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome	Maísa Renata Batista Gianini
CPF	031.030.316-88
Cargo	Presidente da Câmara Municipal de Cabo Verde MG
E-mail	contato@camaracaboverde.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: contato@camaracaboverde.mg.gov.br

Telefone

35 9964-0775

Por este instrumento declaro ter ciência das competências da solicitação.

Maísa Renata Batista Gianini

Integrante Requisitante

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 031 0001 4005 0000 – Manutenção das Atividades com Assessoria Técnica e Consultoria –
3.3.90.39.00 – Ficha 13

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se à Agente de Contratação para providências necessárias.

MAÍSA RENATA BATISTA GIANINI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: contato@camaracaboverde.mg.gov.br

PROCESSO ADM N°. 016/2026

INEXIGIBILIDADE N°. 003/2026

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO RELACIONADOS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, COMPREENDENDO A PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PREVIAMENTE AGENDADAS, ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS, ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS VEREADORES E SERVIDORES, ANÁLISE DOS DISPOSITIVOS PROPOSTOS E SUPORTE TÉCNICO DURANTE A DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA MATÉRIA LEGISLATIVA”

AUTUAÇÃO

Em 01 de junho de 2026, AUTUO o processo de Inexigibilidade que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Eduardo Domingos Fernandes, Agente de Contratação, o subscrevo.